



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 169/2022

De Repúdio à violência política de gênero sofrida pela Vereadora Dandara Pereira Gissoni, perpetrada pelo Vereador Wellington Felipe, ambos da Câmara Municipal de Caçapava (SP).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Mais uma vez, esta Vereadora se defronta com o dever de se pronunciar diante de outro caso de violência política de gênero. A história insiste em se repetir e a opressão contra a mulher, lamentavelmente, teima em ser pauta onipresente em nossa sociedade.

Em sessão do dia 26 de abril, após pronunciamento em tribuna, a Vereadora Dandara Pereira, da Câmara Municipal de Caçapava (SP), foi agredida pelo colega parlamentar Wellington Felipe. Wellington foi até a mesa de Dandara e a segurou pelo queixo, apertando seu rosto e proferindo palavras presumivelmente agressivas, embora não identificáveis pelo vídeo. Segundo a Vereadora, Wellington a repreendeu por ela supostamente estar agitando a população a gritar durante a sessão. O relato é desolador. Nas palavras da própria Vereadora, veiculadas em rede social:

“Eu estava sentada quieta na cadeira, e o vereador vem tira (sic) satisfação da minha fala na tribuna desta forma, me tocando, apertando meu rosto, pedi pra ele tirar a mão de mim duas vezes, e ele me abraçou como se nada tivesse acontecido, fiquei travada, paralisada, sem saber o que fazer, poderia ter gritado, xingado, esperneado mas não tive reação, senti medo, a ponto de justificar pro coleguinha a minha fala na tribuna, dando explicações.”

O Vereador, por sua vez, limitou-se a uma declaração protocolar, senão cínica, em que pediu “desculpas se a vereadora e as demais mulheres se sentiram ofendidas com o meu gesto, não tive a intenção de exercer qualquer intimidação, agressão, importunação ou assédio em seu desfavor”. As imagens são inequívocas. Uma mulher, em seu lugar, se avançasse contra um colega, seria tachada de “louca”, “descontrolada”,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

“destemperada”, “emotiva”, entre outros conhecidos adjetivos que qualificam negativamente aquilo que, num homem, sempre encontra justificativas racionalizantes.

Num país em que, segundo a Agência Patrícia Galvão, uma mulher é estuprada a cada dez minutos, em que três mulheres são vítimas de feminicídio a cada dia, em que trinta mulheres sofrem agressão física a cada hora, em que 81% das mulheres já sofreram violência em seus deslocamentos pela cidade, entre outros dados que, se citados, constituiriam uma caudalosa lista, é inaceitável que, no ambiente legislativo, onde se esperaria o trabalho coletivo em prol da redução dessas expectativas, resida a violência contra o gênero feminino, perpetrada por um representante do povo, a quem foi confiado o voto de centenas de cidadãos.

Em solidariedade à Vereadora Dandara Pereira Gissoni, esta Vereadora manifesta não somente absoluto repúdio à conduta do parlamentar Wellington Felipe, mas também irrestrito apoio à cassação de seu mandato, esperançosa pela notícia do aceite da denúncia no dia 10 de maio de 2022, a ser conduzida por comissão competente.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Repúdio à violência política de gênero sofrida pela Vereadora Dandara Pereira Gissoni, perpetrada pelo Vereador Wellington Felipe, ambos da Câmara Municipal de Caçapava (SP).

Que da presente seja dada ciência ao **Vereador Wellington Felipe**, à **Vereadora Dandara Pereira** e à **Câmara Municipal de Caçapava**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 9 de maio de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/05/2022 - 08:27 6044/2022/AO